



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CONTRATO N. 296/2022

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

Processo Licitatório n. 133/2022
Pregão Eletrônico n. 042/2022

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE
LIVROS, COMO SEGUE:**

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73 e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, com sede na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, neste ato devidamente representada pelo Magnífico **Reitor Me. Alberto Barella Netto** legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal n° 2.426/2020, inscrito no CPF n° 393.402.440-87 e no RG n° 5029855755 - SSP/RS, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA**, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob n° 36.718.488/0001-34, estabelecida na R. Cons Ramalho, N°: 715, Bela Vista, Cep: 01.325-001, São Paulo - Sp, por intermédio de seu representante legal, **Isabel Cristina Franco**, inscrito no CPF sob o n°. 297.457.988-43, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Contrato**, que será regido pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela **Contratada**, no resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico n°. 042/2022, devidamente homologada pelo Magnífico Reitor, tudo em conformidade aos dispositivos da Lei n. 10.520/2002 c/c Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto aquisição de livros didáticos destinados à composição do acervo bibliográfico para a implantação da nova Faculdade de Medicina do Campus Luziânia da UniRV - Universidade de Rio Verde, conforme especificações abaixo:



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Lote/Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01 14	FREITAS, E.V. - TRATADO DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA. 5ª EDIÇÃO GUANABARA KOOGAN RIO DE JANEIRO, 2022	UNIDADE	GUANABARA KOOGAN	10,0000	899,9900	8.999,9000
01 15	BEREK & NOVAK. TRATADO DE GINECOLOGIA. 16ª ED. GUANABARA KOOGAN, 2021	UNIDADE	GUANABARA KOOGAN	10,0000	609,4900	6.094,9000
01 16	REZENDE, J. - OBSTETRÍCIA FUNDAMENTAL. 14 ED. RIO DE JANEIRO. GUANABARA KOOGAN, 2018	UNIDADE	GUANABARA KOOGAN	10,0000	330,8900	3.308,9000
01 17	HALL, J. E.; GUYTON, A. C. TRATADO DE FISIOLOGIA MÉDICA. 14ª ED. RIO DE JANEIRO: GUANABARA KOOGAN, 2021.	UNIDADE	GUANABARA KOOGAN	10,0000	700,7900	7.007,9000
01 18	ALMEIDA FILHO, N.; ROUQUAYROL, M. Z. INTRODUÇÃO À EPIDEMIOLOGIA. 4. ED. RIO DE JANEIRO: GUANABARA KOOGAN, 2006	UNIDADE	GUANABARA KOOGAN	5,0000	179,9900	899,9500
01 19	BERG, J.M. TYMOSZKO, J.L. STRYER, BIOQUÍMICA. RIO DE JANEIRO: GUANABARA KOOGAN, 9ª ED 2021	UNIDADE	GUANABARA KOOGAN	5,0000	420,3900	2.101,9500
01 20	CAMBIER, JEAN. NEUROLOGIA. RIO DE JANEIRO: GUANABARA KOOGAN, 2005, 11ª ED.	UNIDADE	GUANABARA KOOGAN	5,0000	310,7900	1.553,9500
01 21	GOLDMAN L. GOLDMAN-CECIL MEDICINA. 26. ED. RIO DE JANEIRO, GUANABARA KOOGAN, 2022.	UNIDADE	GUANABARA KOOGAN	5,0000	742,5900	3.712,9500
01 22	FERREIRA, M. U. PARASITOLOGIA CONTEMPORÂNEA. GUANABARA KOOGAN, 2ª ED. 2020.	UNIDADE	GUANABARA KOOGAN	5,0000	195,7900	978,9500
01 24	DRAKE, RICHARD. GRAY ANATOMIA CLÍNICA PARA ESTUDANTES DE MEDICINA. 4ª ED. RIO DE JANEIRO: GUANABARA KOOGAN, 2021	UNIDADE	GUANABARA KOOGAN	5,0000	599,9900	2.999,9500
01 25	MURRAY, P.R.; DREW, W.L.; KOBAYASHI, G.S. & THOMPSON JR., J.H. MICROBIOLOGIA MÉDICA. RIO DE JANEIRO: GUANABARA KOOGAN, 2017.	UNIDADE	GUANABARA KOOGAN	5,0000	501,1900	2.505,9500
01 26	PAUL, LESTER W. PAUL & JUHL INTERPRETAÇÃO RADIOLOGICA. 7 EDIÇÃO. RIO DE JANEIRO: GUANABARA KOOGAN, 2000	UNIDADE	GUANABARA KOOGAN	5,0000	1.325,3900	6.626,9500
01 27	REY, LUIS. BASES DA PARASITOLOGIA MÉDICA. 3 ED. RIO DE JANEIRO: GUANABARA KOOGAN, 2010	UNIDADE	GUANABARA KOOGAN	5,0000	302,3900	1.511,9500
01 28	SASS, NELSON. OBSTETRÍCIA. RIO DE JANEIRO: GUANABARA KOOGAN, 2013.	UNIDADE	GUANABARA KOOGAN	5,0000	309,9900	1.549,9500
01 29	SCHUNKE, M. PROMETHEUS, ATLAS DE ANATOMIA - ANATOMIA GERAL E APARELHO LOCOMOTOR. 4ª ED. GUANABARA KOOGAN, 2019.	UNIDADE	GUANABARA KOOGAN	5,0000	639,9900	3.199,9500
01 30	SNELL, R. S. NEUROANATOMIA CLÍNICA. 8 ED. RIO DE JANEIRO: GUANABARA KOOGAN, 2021.	UNIDADE	GUANABARA KOOGAN	5,0000	393,5900	1.967,9500
01 31	ABBAS A.K; PILLAI, S. IMUNOLOGIA BÁSICA - FUNÇÕES E DISTÚRBIOS DO SISTEMA IMUNOLÓGICO. GUANABARA KOOGAN. 6ª ED. 2021.	UNIDADE	GUANABARA KOOGAN	5,0000	241,1900	1.205,9500
01 33	ROCCO, J. R. SEMIOLOGIA MÉDICA. 2 ED. GUANABARA E KOOGAN, 2022.	UNIDADE	GUANABARA KOOGAN	5,0000	244,1900	1.220,9500
01 34	VIEIRA, S. INTRODUÇÃO À BIOESTATÍSTICA. 6ª ED. 2021, GUANABARA E KOOGAN	UNIDADE	GUANABARA KOOGAN	5,0000	133,5900	667,9500
01 36	MOORE, K. L. EMBRIOLOGIA BÁSICA, 10ª ED. GUANABARA, 2022, RIO DE JANEIRO.	UNIDADE	GUANABARA KOOGAN	5,0000	301,7900	1.508,9500
01 39	DANGELO, J. G; FATTINI, C. A. ANATOMIA HUMANA SISTÊMICA E SEGMENTAR. 3ª ED. SÃO PAULO: ATHENEU, 2007	UNIDADE	ATHENEU	10,0000	257,9700	2.579,7000
01 42	VERONESI, R. TRATADO DE INFECTOLOGIA. 6ª ED.: ATHENEU, 2020.	UNIDADE	GUANABARA KOOGAN	5,0000	911,8900	4.559,4500



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

01	43	FORTE WCN. IMUNOLOGIA – DO BÁSICO AO APLICADO. 3ª ED., SÃO PAULO: ATHENEU, 2015	UNIDADE	ATHENEU	5,0000	142,3900	711,9500
01	47	NELSON, D. L.; COX, M. M. PRINCÍPIOS DE BIOQUÍMICA DE LEHNINGER. 8ª ED. PORTO ALEGRE: ARTMED, 2022.	UNIDADE	ARTMED	10,0000	334,8900	3.348,9000
01	48	SILVERTHORN, DEE UNGLAUB. FISIOLÓGIA HUMANA: UMA ABORDAGEM INTEGRADA. 7 ED. PORTO ALEGRE: ARTMED, 2017	UNIDADE	ARTMED	5,0000	320,9900	1.604,9500
01	49	ALBERTS, BRUCE; ET AL. FUNDAMENTOS DA BIOLOGIA CELULAR. 4 ED. PORTO ALEGRE: ARTMED, 2017	UNIDADE	ARTMED	10,0000	289,4900	2.894,9000
01	50	PAPALIA, D. E. OLDS, S. W. DESENVOLVIMENTO HUMANO. ARTMED, 2021. 14ª ED	UNIDADE	ARTMED	10,0000	180,7900	1.807,9000
01	51	BEAR, M. F. CONNORS, B.W. PARADISO, M.A. NEUROCIÊNCIAS: DESVENDANDO O SISTEMA NERVOSO. PORTO ALEGRE, RGS, ARTEMED, 2017. 4ª ED	UNIDADE	ARTMED	10,0000	273,0900	2.730,9000
01	52	HULLEY, S. B. ET AL. DELINEANDO A PESQUISA CLÍNICA: UMA ABORDAGEM EPIDEMIOLÓGICA. 4. ED. PORTO ALEGRE: ARTMED, 2015	UNIDADE	ARTMED	5,0000	116,8900	584,4500
01	58	ROSEMBERG, SÉRGIO. NEUROPEDIATRIA. 2 ED. SÃO PAULO: SARVIER, 2010	UNIDADE	SARVIER	5,0000	151,8900	759,4500
01	59	LINDOSO ET AL., INFECTOLOGIA AMBULATORIAL DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO; SAVIER, 2008	UNIDADE	SARVIER	5,0000	90,8900	454,4500
01	60	MARCONDES, EDUARDO; ET AL. PEDIATRIA BÁSICA - TOMO II - PEDIATRIA CLÍNICA GERAL. 9 ED. SÃO PAULO: SARVIER, 2003.	UNIDADE	SARVIER	5,0000	289,8900	1.449,4500
01	61	MARCONDES, EDUARDO; ET AL. PEDIATRIA BÁSICA - TOMO III - PEDIATRIA CLÍNICA ESPECIALIZADA. 10 ED. SÃO PAULO: SARVIER, 2005.	UNIDADE	SARVIER	5,0000	283,8900	1.419,4500
01	62	ROBBINS, S; KUMAR. ROBBINS & COTRAN PATOLOGIA – BASES PATOLÓGICAS DAS DOENÇAS. 9 ED. ELSEVIER, 2016	UNIDADE	ELSEVIER (GUANABARA KOOGAN)	5,0000	799,9900	3.999,9500
01	63	ABBAS AK, L. P. IMUNOLOGIA CELULAR E MOLECULAR. 9ª ED. RIO DE JANEIRO: REVINTER, 2019.	UNIDADE	REVINTER (GUANABARA KOOGAN)	10,0000	556,8900	5.568,9000
01	66	TRATADO DE PEDIATRIA DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. 5 ED. MANOLE. 2021. 2V.	UNIDADE	MANOLE	5,0000	673,8900	3.369,4500
01	67	ZUGAIB, MARCELO. OBSTETRÍCIA 4 EDIÇÃO 2019, MANOLE	UNIDADE	MANOLE	5,0000	499,8900	2.499,4500
01	73	FIGUEIRA, F.A. FERNANDO FIGUEIRA – PEDIATRIA. 4 ED. MEDBOOK, 2011	UNIDADE	MEDBOOK	5,0000	471,8900	2.359,4500
01	74	MARTINS, M.A. SEMIOLOGIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. MEDBOOK, 1ª ED. 2010	UNIDADE	MEDBOOK	5,0000	334,8900	1.674,4500
01	75	CAMPOS, G. W. DE S.; BONFIM, J. R. DE A.; MUNAYO, M. C. DE S. ET AL. (ORGS.). TRATADO DE SAÚDE COLETIVA. 2ª ED. SÃO PAULO: HUCITEC, 2017.	UNIDADE	HUCITEC	5,0000	183,9900	919,9500
01	76	DURAN, J.E.R. BIOFÍSICA – CONCEITOS E APLICAÇÕES. 2 ED. PEARSON PRENTICE HALL, 2011	UNIDADE	PEARSON	5,0000	166,8900	834,4500
01	77	OLIVEIRA – FILHO, P.F. EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA. FUNDAMENTOS PARA A LEITURA CRÍTICA. EDITORA RUBIO. 2 ED. 2022	UNIDADE	RUBIO	5,0000	93,8900	469,4500
01	78	SOLHA, R. K. SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – COMPONENTES, DIRETRIZES E POLÍTICAS PÚBLICAS. 1 ED. ERICA, 2014	UNIDADE	ERICA	5,0000	76,0000	380,0000
Total: (Cento e Seis Mil e Seiscentos e Sete Reais e Vinte Centavos)						106.607,2000	

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

2.2. São partes integrantes deste Contrato, independente de sua transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico n. 042/2022 e seus anexos, bem como a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

3.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na R. Sen. Martins Borges, 251 - St. Central, Rio Verde - GO, conforme determinar o gestor contratual, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, a contar do recebimento da solicitação.

3.2. A entrega deverá ser previamente agendada com o servidor Leonardo Macedo Pereira, através do telefone (64) 3621-2044.

3.3. Os produtos deverão estar acondicionado em embalagem própria e em perfeito estado.

3.4 A identificação de qualquer material em discordância com a solicitação ou com a Nota Fiscal emitida, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou, ainda, que apresente qualquer vício que o torne impréstável ao fim que se destina, implicará na recusa por parte do servidor responsável pelo recebimento.

3.4.4. A reposição/substituição, conforme o caso, relacionada no subitem anterior, deverá ocorrer no prazo improrrogável de 7 (sete) dias corridos, sob pena de rompimento contratual.

3.5. A contratada deverá observar os prazos previstos para entrega, reposição ou substituição.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO DO CONTRATO

4.1. A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficarão a cargo de servidor Prof. Me. Arício Vieira da Silva, nomeado pela Portaria n. 479/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. O presente Contrato vigorará por **150 (cento e cinquenta) dias** contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério exclusivo da Contratante, nos termos da Lei n. 8.666/1993.



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

5.2. As despesas decorrentes da contratação objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários n. **05.25.12.364.6027.2132.4.4.90.52**, aprovados no orçamento para o exercício de 2022.

5.3. O presente Contrato perfaz o valor de **R\$106.607,20 (cento e seis mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos)**.

5.4. As supressões e/ou acréscimos, se houver, serão considerados mediante aditamento contratual, a ser emitido pelo setor responsável, nos termos e limites do § 1º do art. 65 da Lei n. 8666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a conferência definitiva do itens entregues, mediante apresentação da fatura, da competente liquidação da despesa e do atestado emitido pelo setor competente da UniRV - Universidade de Rio Verde.

6.1.1. A forma de pagamento será única e exclusivamente por transferência bancária, ou TED e/ou DOC.

6.2. Caso algum item não corresponda ao solicitado ou apresente defeitos ou vícios, o pagamento somente será liberado após a substituição do mesmo.

6.3. A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo as especificações do produto entregue para a UniRV – Universidade de Rio Verde.

6.4. O responsável pelo recebimento da Nota Fiscal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conferirá se a descrição contida no documento corresponde às especificações solicitadas, para aceitá-la ou rejeitá-la.

6.4.1. Serão recusadas as Notas Fiscais que relacionem especificações diferentes daquelas solicitadas e/ou constantes da proposta ou do termo de homologação.

6.4.2. Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a correção do documento fiscal.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

6.6. O pagamento ficará sempre vinculado à apresentação das certidões que comprovam a regularidade fiscal da Contratada perante aos órgãos federais, estaduais e municipais.

6.6.1. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal enquanto vigorar a relação contratual decorrente deste processo licitatório, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1 Entregar os itens conforme quantitativos e especificações do item 2 deste Contrato, e de acordo com os valores, condições, marcas e demais características constantes de sua proposta.

7.1.2. Reparar, corrigir, remover, trocar, substituir, no prazo estabelecido, às suas expensas, os produtos que não atenderem aos mencionados no subitem anterior, assim como aqueles em que se verificar vícios.

7.1.3. Entregar os produtos no prazo e local estabelecido no item 3 deste Contrato.

7.1.4. Emitir a Nota Fiscal nos moldes exigidos pela legislação pertinente.

7.1.5. Cumprir com todas as condições ofertadas na proposta e aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento das mercadorias em até 25% (vinte e cinco por cento).

7.1.6. Arcar com a responsabilidade civil por quaisquer danos materiais ou morais causados por ação ou omissão, culposa ou dolosa, de seus empregados, trabalhadores ou representantes.

7.1.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, transporte, fretes, pedágios e demais custos inerentes ao cumprimento do objeto contratado, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

7.1.8. Instruir seus representantes e empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, principalmente quanto ao cumprimento das normas internas de funcionamento e segurança, quando for o caso.

7.1.9. Manter a regularidade fiscal durante toda a vigência contratual, sob pena de cancelamento do contrato e penalidades cabíveis.



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

7.1.10. Não transferir a terceiros, subcontratar, por qualquer forma, mesmo que parcialmente, as obrigações assumidas.

7.1.11. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos e valores de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de eventos futuros e incertos, taxas, emolumentos, etc.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

- a) efetuar o pagamento na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas;
- b) acompanhar e fiscalizar toda a execução do contrato;
- c) notificar a Contratada, imediatamente, sobre eventuais incoerências ou falhas observadas na execução do especificado nesta licitação

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O licitante vencedor que descumprir qualquer cláusula ou condição do presente Contrato, do Edital ou do Termo de Referência, estará sujeito às penalidades previstas nas Leis ns. 8.666/1993 e 10.520/2002.

9.2. Ficará impedido de licitar e contratar com a UniRV – Universidade de Rio Verde, pelo prazo previsto, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa natural ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei n. 10.520/2002, assim disposto:

9.2.1. A pessoa natural ou jurídica que, sem justo motivo, deixar de assinar o contrato quando convocado para fazê-lo, estará sujeita à sanção de impedimento de contratar com a Administração, por 2 (dois) anos.

9.2.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se o mesmo, separada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

b) pagamento da diferença de preço, decorrente de nova licitação para o mesmo fim, se esta se tornar necessária.

9.3. Ressalvada a ocorrência de caso fortuito ou força maior, devida e formalmente justificada/comprovada, pelo não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou pela infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade, as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/1993, na hipótese de recusa injustificada pela licitante vencedora em aceitar ou receber as ordens de fornecimento, bem como pelo descumprimento total ou parcial de qualquer obrigação pactuada;

c) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso na entrega dos produtos, até o limite máximo de 10 (dez) dias;

d) suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 (dois) anos;

e) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

f) demais sanções previstas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no Capítulo IV da Lei n. 8.666/1993, e demais normas pertinentes.

9.4. As penalidades previstas neste termo contratual são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multa, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida defesa prévia.

9.5. Independente das penalidades acima indicadas, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, inclusive no que diz respeito à diferença de preços verificada em nova contratação quando a classificada subsequente não aceitar a contratação nas mesmas condições fixadas pela inadimplente.



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber

Campus Universitário

64 3611-2200

Cx. Postal 104

CEP 75901-970

Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,

Edifício B&B Business,

Torre Company,

andares 17 e 18 -

Vila Brasília

62 3257-7300

CEP 74911-820

Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,

Lts. 08/13, Setor Bela Vista

62 3257-7300

CEP 74823-440

Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,

310 - Nova Caiapônia

64 3663-1892

CEP 75850-000

Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -

Setor Formosinha

61 3631-6734

CEP 73813-011

Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,

sentido Santa Rita do

Novo Destino

62 3353-5438

Cx. Postal 157

CEP 76380-970

Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

9.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente deduzindo-se de eventuais importâncias a receber da Contratante ou, não sendo suficiente, por meio de cobrança judicial.

9.6.1. Previamente à aplicação da multa ou de qualquer outra sanção, poderá a licitante apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que for notificada a respeito.

9.7. Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas nesta Cláusula e nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente na imprensa oficial e/ou diário de grande circulação.

9.7.1. Sem prejuízo no disposto no subitem 9.7, nos casos de impedimento de licitar e contratar com a UniRV ou de declaração de inidoneidade, a Contratante comunicará o Tribunal de Contas dos Municípios sobre a ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. Constituem motivos para a rescisão deste Contrato durante sua vigência:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) a subcontratação total ou parcial do objeto;
- c) a decretação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concordata ou insolvência civil;
- d) a dissolução da sociedade;
- e) a alteração social ou a modificação da finalidade ou estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- f) razões de interesse público, justificadas e determinadas pela Contratante e exaradas no processo administrativo referente a este Contrato.



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

10.2. Após notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, o contrato será rescindido nos moldes previstos na Seção V, Capítulo III, da Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos nesse Contrato, com base na legislação vigente, serão resolvidos pela Administração Superior a UniRV – Universidade de Rio Verde.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum Estadual, no Foro da Comarca de Rio Verde/GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento Contratual em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Rio Verde/GO, 06 de dezembro de 2022.

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Me. Alberto Barella Netto – Reitor

CONTRATANTE

Assinado digitalmente por SILVIA KARLA LIMA RAMOS DE

OLIVEIRA:17263625822

DN: cn=SILVIA KARLA LIMA RAMOS DE OLIVEIRA:17263625822 c=BR

o=ICP-Brasil ou=Silvia Karla Lima Ramos de Oliveira

Motivo: Eu estou aprovando este documento

Local:

Data: 2022-12-08 08:59:03:00

SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1)

CPF: 115870599700

2)

CPF: 8052296153